



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 452/98

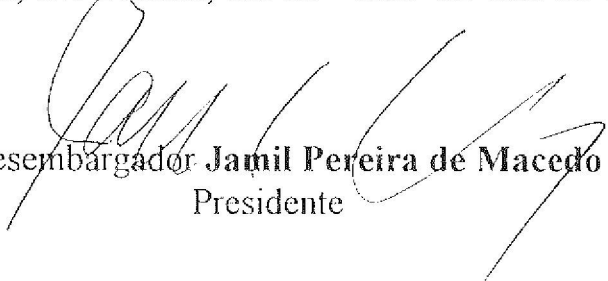
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 13.10.98,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 370/98, de 27.08.98, que designou o Sr. **JOSÉ MACHADO MENDES**, para exercer a função de Escrivão Eleitoral, da 131ª Zona, sediada em **PADRE BERNARDO/GO**, no período de 21.08.98 a 20.08.2000, para considerá-lo designado no período de 1º.07.98 a 30.06.2000.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente